

Carta de Serviços

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

Roberto Maia Cidade Filho

Governador do Estado do Amazonas

Serafim Fernandes Corrêa

Vice-Governador do Estado do Amazonas

CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

Presidente AADC

JOSÉ MÁRIO DE CARVALHO NETO

Diretor Técnico AADC

1. Apresentação Institucional

Apresentação

A Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, foi criada pelo Governo do Estado do Amazonas, por meio da Lei nº 3.582 de 29 de dezembro de 2010 e instituída pelo decreto nº 31.136 de 30 de março de 2011, sob a forma de Serviço Social Autônomo, com a finalidade de promover o apoio à execução de políticas de desenvolvimento cultural, especialmente as que contribuam para promoção artística, formação de técnicos e artistas, geração de empregos e promoção cultural do Estado.

Atuação da AADC

A Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC elabora e desenvolve projetos culturais para patrocínios, possibilitando sua adequação para Leis de Incentivo. A AADC elabora, auxilia e acompanha editais, como Patrocínio Cultural, Fundos, Banco de Fomento, MinC, Processo Seletivo para contratação de Pessoal, Audições Técnicas e Artísticas, e Produção de Festivais e Eventos Artísticos e Culturais.

Além disso, a AADC oferece assessoria para cursos, palestras, workshops e prestação de contas para profissionais da área cultural, com o objetivo de atender a uma demanda crescente de atividades culturais e novas oportunidades de trabalho. Há também a promoção de captação de recursos por meio de marketing cultural, divulgando o nome da empresa ou do produto e fortalecendo sua imagem, e desenvolvem parcerias com empresas que desejam investir em parcerias culturais.

Princípios Organizacionais

Missão: Promover o apoio à execução de políticas de desenvolvimento cultural, especialmente as que contribuam para promoção artística, formação de técnicos e artistas, geração de empregos e promoção cultural do Estado.

Visão: Ser reconhecida pelo Estado e o povo amazonense por sua eficiência em apoiar, planejar, desenvolver e elaborar projetos e programas que visem a consolidação das vocações e das raízes culturais do Amazonas.

Valores:

- Ética, respeito e transparência em negócios;
- Preocupação com a própria imagem e a de nossos clientes;

2. Contratos e Projetos Culturais

Requisitos, formas e informações para elaboração de contrato de gestão - Projeto

1. Apresentação de um Projeto;
2. Elaboração do Plano de Trabalho;
3. Celebração do Contrato de Gestão;
4. Prestação de Contas (Normativa de Excelência):
 - A submissão e processamento de arquivos contábeis ocorrem estritamente via portal E-contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE/AM).
 - Para os projetos via MinC (Salic), exige-se a máxima precisão no campo JUSTIFICATIVA.

Documentos necessários para a contratação de Cachê

 **Nota de Privacidade e Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018):** Os dados pessoais sensíveis e de identificação recolhidos nesta etapa têm a finalidade exclusiva de viabilizar a contratação, os trâmites legais e a devida prestação de contas governamental. A AADC garante a guarda segura, o acesso restrito apenas a equipes administrativas autorizadas e o descarte adequado conforme a temporalidade da legislação contábil vigente.

PESSOA JURÍDICA

- Cartão de CNPJ
- Contrato Social/Estatuto ou Certificado de ME
- 6 Certidões (Receita Federal, Sefaz, Caixa Econômica, Prefeitura, Trabalhista e Falência)
- Cópia do Cartão ou Extrato Bancário
- Comprovante de Endereço da Empresa
- RG e CPF do titular da Empresa
- Comprovante de Endereço do Titular da Empresa
- E-mail
- Portfólio/Release
- Fotos do Evento
- Caso de Representação Artística: RG e CPF do Artista/Banda; Release/Portfólio.

PESSOA FÍSICA

- RG e CPF
- PIS
- Cópia do Cartão ou Extrato Bancário
- Comprovante de Endereço
- Certidão da Receita Federal de PF
- E-mail
- Portfólio/Currículo Artístico
- Fotos do Evento
- Caso de Representação Artística: RG e CPF do Representado; Release/Portfólio/Currículo Artístico.

3. Relacionamento com o Cidadão

Formas de atendimento

Atendimento Eletrônico

Site: www.agenciacultural.org.br (Serviço eletrônico disponível 24h)

Atendimento Presencial

Endereço: Rua Rio Purus, nº 103, CJ Vieir Alves, CEP: 69.053-050, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM

Telefone: (92) 3234-3667

Horário Presencial: Segunda – Sexta: 8h às 16h

Prioridade de atendimento

Em estrito cumprimento à Lei nº 10.048/2000 (com as inclusões da Lei nº 14.626/2023) e à Lei nº 13.466/2017 (que alterou o Estatuto da Pessoa Idosa), a AACD garante o atendimento prioritário e imediato aos seguintes grupos:

- Idosos com idade superior a 80 anos (Superprioridade)
- Pessoa Idosa (a partir de 60 anos)
- Pessoas com deficiência
- Pessoas com mobilidade reduzida
- Pessoas no espectro autista (TEA)
- Doadores de sangue
- Grávidas e lactantes
- Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Ouvidoria e Acesso à Informação

Documento de Serviços publicado em conformidade estrita com o Art. 7º da Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos (Lei nº 13.460/2017).

FALA.BR – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO / AM (Ouvidoria)

Acesso: www.agenciacultural.org.br (Serviço eletrônico 24h)

Informações Necessárias: Nome, e-mail e descrição da demanda de forma clara e objetiva.

Prazo de Resposta Legal: Imediata ou, caso a manifestação demande apuração, em até 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa expressa ao requerente.

FALE CONOSCO (Serviço de Informação ao Cidadão - SIC)

Acesso: ouvidoria@agenciacultural.org.br (Serviço eletrônico 24h)

Atendimento: Segunda à Sexta, 08h às 17h (Público Externo presencial: 08h às 16h).

Informações Necessárias: Nome, CPF ou CNPJ, telefone, e-mail e detalhamento da dúvida.

Prazo de Resposta Legal: Imediata ou, caso a informação não esteja prontamente disponível, em até 20 (vinte) dias corridos, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias corridos mediante justificativa.